

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 14/2024**

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação Legislativa e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Representação Legislativa, a qual será composta dos seguintes vereadores:

Presidente - Presidente da Câmara Municipal

Membros - 1º Secretário da Mesa Diretora

2º Secretário da Mesa Diretora

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá por atribuições, o cumprimento dos dispositivos elencados no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o recesso legislativo de 18 a 31 de julho de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 15 de julho de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**PRESIDENTE**